PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-009PMT

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.*

Vieram os autos para esta unidade de Controle Interno para análise dos contratos n° 20210572, referente ao Pregão Eletrônico n° 9/2021-009PMT pactuado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ TUCUMÃ-PMT,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 22.981.088/0001-02, e a empresa **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°00.465.113/0001-62, guardam conformidade com as exigências legais e estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

Conforme se extrai do documento de folha 1.157 – CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO com o seguinte teor "O Município de Tucumã, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ TUCUMÃ-PMT, convoca SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA para assinatura de contrato decorrente da licitação na modalidade PREGÃO, n° 9/2021-009PMT", com data de 07 de outubro de 2021.

Desta feita, passamos a análise do **Contrato n° 20210572**, conforme folhas 1.158 a 1.165 o pactuado com o a *PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ TUCUMÃ-PMT*, vejamos:

Item Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Diesel S-10 Marca: Shell	LITRO	30.000	R$ 4,71	R$ 141.300,00
			Valor Global	***R$ 141.300,00***

> ***CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA***
> *A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0908.154520007.2.029 Manut. Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00*

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2021 Atividade 0908.157820007.2.033 Operação Tapa Buracos nas E.Vicinais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2021 Atividade 0908.154510007.2.027 Operação Tapa Puracos em Vias Urb. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é prérequisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento dos contratos n° 20210572, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021–009PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 27 de outubro 2021.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Assinado de forma digital por ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Dados: 2021.10.27 10:22:02 -03'00'

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n º 007/2021

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do ***Decreto n º 007/2021*****,** declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021 – 009PMT, referente ao Contrato n° 20210572, tendo por objeto a *"Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados à manutenção e desenvolvimento das atividades dos Fundos e das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tucumã/Pa.",* em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT,** com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(**X**) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.
Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 27 de outubro 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Assinado de forma digital por ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Dados: 2021.10.27 10:22:34 -03'00'

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n º 007/2021